



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Às nove horas do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 003/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para locação de um imóvel residencial. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a pessoa física, Sra. Arneli Teresinha Beschorner Manzoni. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, quando em negociação direta com a licitante, a mesma manteve o valor inicialmente ofertado, conforme constante em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da licitante vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a pessoa física **Arneli Teresinha Beschorner Manzoni**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a Sra. **Arneli Teresinha Beschorner Manzoni**, no item 01, com o valor mensal de R\$ 729,43 (setecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a licitante presente abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi, Márcia F. Debiasi

Arneli T Beschorner Manzoni